

ANEXO - MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETIVO

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade estabelecer a distribuição objetiva dos riscos decorrentes da execução contratual entre a CTD – Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. e a CONTRATADA, definindo as responsabilidades de cada parte quanto aos eventos supervenientes capazes de impactar a execução do objeto e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em observância aos arts. 42, inciso X, 69, inciso X, e 81, §8º, da Lei Federal nº 13.303/2016.

2. CRITÉRIOS GERAIS

2.1 Os riscos previstos nesta Matriz serão suportados exclusivamente pela parte à qual forem atribuídos.

2.2 Os riscos expressamente alocados à CONTRATADA não ensejarão pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.

2.3 Os riscos atribuídos à CTD poderão ensejar revisão dos prazos de execução e, quando cabível, reequilíbrio econômico-financeiro, observada a legislação aplicável.

2.4 Os eventos decorrentes de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe serão analisados individualmente, conforme a legislação vigente.

3. MATRIZ DE RISCOS

Nº	Evento de risco	Responsável	Consequência	Mitigação	Reequilíbrio
1	Atraso na emissão da Ordem de Serviço	CTD	Prorrogação do início da execução	Emissão tempestiva da OS	Sim
2	Atraso na disponibilização de servidores, acessos, ambientes ou	CTD	Atraso na implantação	Planejamento prévio da CTD	Sim

Nº	Evento de risco	Responsável	Consequência	Mitigação	Reequilíbrio
3	informações necessárias à implantação Informações, cadastros ou bases de dados inconsistentes fornecidas pela CTD para migração	CTD	Retrabalho e replanejamento	Validação prévia das bases	Sim
4	Atraso injustificado na implantação da solução	Contratada	Aplicação de penalidades e eventual prorrogação não concedida	Gestão do cronograma e equipe adequada	Não
5	Erros de parametrização da solução	Contratada	Correções sem ônus para a CTD	Homologação e testes internos	Não
6	Falhas nas integrações desenvolvidas pela CONTRATADA	Contratada	Correção das integrações	Testes integrados e homologação	Não
7	Indisponibilidade da solução em desacordo com o SLA contratado	Contratada	Aplicação das sanções previstas no contrato	Monitoramento e redundância da infraestrutura	Não
8	Vazamento de dados decorrente de falha da solução ou da infraestrutura da CONTRATADA	Contratada	Responsabilização contratual, civil e administrativa	Adoção de controles de segurança e conformidade com a LGPD	Não
9	Alteração legislativa que imponha novas funcionalidades obrigatórias durante a vigência contratual	Compartilhado	Avaliação técnica e contratual	Planejamento conjunto	Sim, quando caracterizado desequilíbrio
10	Mudança de	Compartilhado	Adequação da	Atualizações	Conforme

Nº	Evento de risco	Responsável	Consequência	Mitigação	Reequilíbrio
	normas do eSocial, Receita Federal, TCE/PR ou demais órgãos reguladores		solução	legais periódicas	legislação
11	Interrupção de serviços decorrente de caso fortuito ou força maior	Compartilhado	Suspensão ou reprogramação da execução	Plano de continuidade	Sim, quando cabível
12	Atraso da CTD na aprovação de entregas, homologações ou validações	CTD	Reprogramação do cronograma	Definição de responsáveis e prazos	Sim
13	Falta de pessoal técnico suficiente por parte da CONTRATADA	Contratada	Atraso na execução	Manutenção da equipe mínima exigida	Não
14	Descumprimento das obrigações relativas à LGPD pela CONTRATADA	Contratada	Aplicação das penalidades legais e contratuais	Programa de governança em privacidade	Não
15	Necessidade de customizações decorrentes de erro de especificação da CONTRATADA	Contratada	Correção sem custo adicional	Validação técnica antes da implantação	Não
16	Falha na migração de dados históricos, ocasionando perda, corrupção, duplicidade ou inconsistência das informações	Compartilhado	Retrabalho, atraso na implantação, necessidade de nova migração, comprometimento da operação e dos registros históricos	Planejamento da migração, migração piloto, validação por amostragem, homologação das bases e plano de rollback	Sim, quando não decorrente de culpa exclusiva da CONTRATADA
17	Reprovação da solução durante a homologação funcional por não	Contratada	Atraso na entrada em produção, retrabalho, reprogramação do	Homologações parciais por módulo, acompanhamento	Não

Nº	Evento de risco	Responsável	Consequência	Mitigação	Reequilíbrio
	atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência		cronograma e atraso na aceitação definitiva	contínuo da CTD, testes funcionais e correção tempestiva das não conformidades	
18	Falha, incompatibilidade ou indisponibilidade das integrações com sistemas internos e externos previstos no Termo de Referência	Contratada	Interrupção de processos críticos, inconsistências operacionais, descumprimento de obrigações legais e atraso na implantação	Planejamento das integrações, ambiente de homologação, testes integrados, documentação técnica e validação conjunta antes da produção	Não
19	Desempenho insuficiente da solução para suportar a quantidade de usuários, processamento e volume de dados previstos contratualmente	Contratada	Lentidão, indisponibilidade parcial, degradação da experiência do usuário e comprometimento da operação	Testes de carga, monitoramento contínuo, escalabilidade automática da infraestrutura e ajustes preventivos de performance	Não
20	Atualizações da solução provocarem regressão de funcionalidades, indisponibilidade, perda de compatibilidade ou falhas em integrações existentes	Contratada	Interrupção dos serviços, indisponibilidade da solução, necessidade de restauração de versões anteriores e impactos operacionais	Gestão formal de mudanças, ambiente de homologação, testes de regressão, plano de rollback e comunicação prévia das atualizações	Não
21	Descumprimento dos níveis mínimos de serviço (SLA) relativos ao suporte técnico,	Contratada	Comprometimento da continuidade operacional, aumento do tempo de indisponibilidade e	Monitoramento dos indicadores de SLA, equipe técnica compatível, gestão proativa	Não

Nº	Evento de risco	Responsável	Consequência	Mitigação	Reequilíbrio
	manutenção corretiva, evolutiva e atendimento de chamados		aplicação das penalidades contratuais	dos chamados e acompanhamento contratual	
22	Necessidade de alteração do escopo funcional durante a implantação em decorrência de requisitos não previstos no Termo de Referência ou identificados após o levantamento detalhado	Compartilhado	Impacto no cronograma, revisão do planejamento, necessidade de serviços adicionais e eventual alteração contratual	Levantamento detalhado dos requisitos, gestão formal de mudanças, análise de impacto técnico e aprovação prévia da CTD antes da implementação	Sim, quando caracterizada alteração do escopo originalmente contratado, observada a legislação aplicável
23	Capacitação insuficiente dos usuários, administradores e gestores da solução	Compartilhado	Aumento da demanda de suporte, baixa produtividade, utilização inadequada do sistema e atraso na estabilização operacional	Plano de gestão da mudança, comunicação institucional, treinamentos, operação assistida e acompanhamento contínuo dos usuários	Não
24	Capacitação insuficiente dos usuários, administradores e gestores da solução	Compartilhado	Erros operacionais, aumento do retrabalho, utilização inadequada das funcionalidades e aumento da demanda de suporte	Plano de treinamento, capacitações complementares, disponibilização de manuais e acompanhamento pós-implantação	Não
25	Indisponibilidade dos representantes técnicos da CTD ou dos órgãos	CTD	Reprogramação do cronograma, atraso nas entregas e comprometimento	Designação formal dos responsáveis, definição prévia do cronograma e	Sim

Nº	Evento de risco	Responsável	Consequência	Mitigação	Reequilíbrio
	usuários para levantamento de requisitos, validações e homologações		da implantação	acompanhamento da fiscalização contratual	
26	Substituição ou rotatividade de profissionais-chave da CONTRATADA durante a execução contratual	Contratada	Perda de conhecimento técnico, atraso nas entregas, redução da qualidade dos serviços e aumento do tempo de resposta	Plano de transição, documentação atualizada, transferência de conhecimento e substituição por profissionais com qualificação equivalente	Não
27	Falha nos procedimentos de backup, recuperação de desastres ou continuidade operacional da solução hospedada em nuvem	Contratada	Perda de dados, indisponibilidade prolongada, comprometimento da continuidade do serviço e prejuízos operacionais	Plano de Continuidade de Negócios (PCN), Plano de Recuperação de Desastres (DRP), testes periódicos de restauração, backups monitorados e infraestrutura redundante	Não
28	Não entrega, entrega incompleta ou desatualizada da documentação técnica, operacional, arquitetural e das integrações da solução	Contratada	Dependência excessiva da CONTRATADA, dificuldade na sustentação, evolução da solução, fiscalização contratual e eventual transição tecnológica	Exigir a documentação como marco obrigatório de cada fase da implantação, validação pela CTD e atualização contínua durante toda a vigência contratual	Não
29	Descumprimento dos requisitos de segurança da informação previstos	Contratada	Exposição a vulnerabilidades, aumento do risco de incidentes de segurança e	Adoção de políticas de segurança, gestão de vulnerabilidades,	Não

Nº	Evento de risco	Responsável	Consequência	Mitigação	Reequilíbrio
	contratualmente, sem ocorrência de incidente de vazamento de dados		aplicação das penalidades contratuais	testes periódicos, auditorias e conformidade com normas e boas práticas de segurança da informação	
30	Dependência excessiva da CONTRATADA para administração, parametrização ou evolução da solução, comprometendo a autonomia operacional da CTD	Compartilhado	Dificuldade na gestão contratual, na continuidade dos serviços e em eventual transição contratual	Transferência de conhecimento, capacitação da equipe da CTD, documentação completa e entrega de artefatos técnicos durante toda a execução contratual	Não

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A presente Matriz de Riscos integra o Termo de Referência e deverá ser observada durante toda a execução contratual.

4.2 A ocorrência de evento previsto nesta Matriz não afasta a aplicação das sanções administrativas cabíveis quando houver culpa da parte responsável.

4.3 A alocação dos riscos prevista nesta Matriz constitui referência para eventual análise de pedidos de revisão contratual, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CTD e demais normas aplicáveis.